

Boixa à Comissão:

*de Política J.º 1*

Para parecer até

*2010/06/14*  
*2010/04/14*

O Presidente,

Assembleia Legislativa Regional dos  
AçoresExmo. Sr. Presidente da Assembleia  
Dr. Francisco Coelho

Ponta Delgada, 07 de Abril de 2010

Assunto: CONTRA A INSTALAÇÃO NA RUA DE LISBOA DO EDIFÍCIO PRETENDIDO EDIFICAR PELO GRUPO PESTANA, CONTRA A LOCALIZAÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE PONTA DELGADA E CONTRA O FAVORECIMENTO DE TAL EDIFICAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE

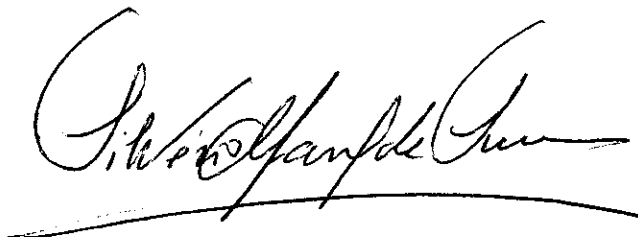
Exmo. Sr.

Em seguimento do solicitado pelos serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia cinco de Abril, vimos por este meio juntar a petição referida em epígrafe e respectivo documento relativo às 356 (trezentas e cinquenta e seis) assinaturas à data de 22 de Março, sendo que no dia de hoje apresenta 385 signatários. Mais se informa que a petição está alojada no sítio petição pública com a referência <http://peticaopublica.com/PeticaoVer.aspx?pi=P2010N1474>.

Aproveito para referir que num primeiro momento, 22 de Março, tentou-se recorrer ao serviço de entrega on-line de petição do sítio [www.alra.pt](http://www.alra.pt), por impossibilidade enviou-se para o correio electrónico [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt) e [peticao@alra.pt](mailto:peticao@alra.pt) na referida data.

Agradecemos desde já a atenção dispensada por V. Exa.

Atentamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVOEntrada *1435* Proc. Nº *45.10.01*Data: *10/04/13* Nº *3* / *12*

# PETIÇÃO

## **CONTRA A INSTALAÇÃO NA RUA DE LISBOA DO EDIFÍCIO PRETENDIDO EDIFICAR PELO GRUPO PESTANA, CONTRA A LOCALIZAÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE PONTA DELGADA E CONTRA O FAVORECIMENTO DE TAL EDIFICAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE**

Os munícipes e moradores das ruas de Lisboa, Tavares de Resendes, Vila Nova de Baixo, Rua dos Capas, Largo 2 de Março e todas as demais ruas que circundam o local, bem como os utentes das creches locais, estão contra a intenção da edificação neste local de tal edifício descomunal e contra a situação de favorecimento da construção da Central de Camionagem no mesmo sítio.

Estamos inteiramente a favor do chumbo, do qual só agora tivemos conhecimento efectivo, através dum órgão de comunicação social. Estamos a favor da decisão da Direcção Regional da Cultura.

O empreendimento que a Câmara Municipal de Ponta Delgada pretende fazer crer que é só no antigo Ringue do União Sportiva, não é verdade, tal espaço não comportava o divulgado na maqueta do Jornal Açoriano Oriental, mas sim em toda a área que era propriedade da Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu. Tal edifício seria uma barreira arquitectónica que iria colocar todo o casario existente circundante, desde a Rua de Lisboa a todas as traseiras das casas da Rua Tavares de Resendes, bem como de duas creches de grande valor existentes na área. A conjugação da volumetria, bem como a concentração de gases, iria provocar danos na saúde das crianças das creches, bem como dos cidadãos de toda esta parte histórica da cidade de Ponta Delgada.

Para esta zona adequa-se qualquer coisa compatível com a preservação do Ambiente e respeitabilidade do Coliseu Micaelense, do Convento da Esperança, Igreja de S. José, Campo de S. Francisco e todo o Património histórico, que ficariam completamente degradados com o óxido de carbono lançado pelo volume de tráfego pesado na zona.

Perguntamos nós onde está o Estudo de Impacto Ambiental bem como o estudo de circulação viária desta zona. Tal aglomeração de tráfego pretendido, seria um autêntico atentado à inteligência dos cidadãos desta cidade que utilizam a Rua de Lisboa e outras ruas que desaguam nela que ficariam completamente bloqueados nas saídas das suas residências para os seus locais de trabalho, bem como bloquearia também os utentes das creches locais.

Não é criando uma Central de Camionagem neste local que se vai dar mais importância ao Largo 2 de Março!

Não é verdade que a Central de Camionagem vai trazer mais clientes para o comércio existente nas redondezas, porque a Câmara diz e contradiz-se no Panfleto e no Jornal, veja-se que no Jornal diz que irá existir comércio dentro do edifício, o que na realidade iria retirar clientes ao comércio de restauração que existe nas redondezas.

Alem disso, no Panfleto e no Jornal, o circuito automóvel verifica-se que é contraditório, a Rua Lisboa passaria a ter outro sentido de rodagem e não aquele que a Câmara quer fazer passar no Panfleto entregue aos moradores daquela rua.

Os cidadãos desta área de Ponta Delgada, bem como outros interessados na mesma, acham que a Edilidade não está a agir em defesa do Património Histórico e a preservação do mesmo, mas sim com esta atitude afastar todos os poucos habitantes que residem neste Centro Histórico.

Em panfleto entregue aos munícipes a Câmara Municipal de Ponta Delgada, não diz a verdade. Apenas tenta enredar o assunto porque nunca o apresentou correctamente pois sabia de antemão que, quer moradores, quer todo e qualquer munícipe depois de saber a verdade iria ficar contra.

Veja-se a verdade:

***Fique claro que o estacionamento previsto seria privado, conseqüentemente pago e só para alguns, privilegiando quem iria residir no empreendimento e quem lá tivesse comércio, em detrimento de quem vive e tem comércio nos edifícios adjacentes. Com a agravante de que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, pretende proibir todo o estacionamento que existe actualmente na Rua de Lisboa, obrigando a parquear no que seria o novo edifício.***

***Também é bom frisar que os autocarros iriam cruzar a Rua de Lisboa, vindos da Avenida Roberto Ivens, provocando grande congestionamento de tráfego em toda a zona.***

Ficariam a perder todos os moradores e todos os comerciantes da zona.

***Apelamos a todos que digam não às mentiras da Câmara Municipal de Ponta Delgada.***

***Esta é a VERDADE intrínseca da situação que a Câmara Municipal de Ponta Delgada não pode negar.***

***Vejam-se as consequências deste projecto, se o mesmo passasse.***

Não queremos que ninguém nos acuse de Velhos do Restelo, nem de alguma Partidarite, da qual nos desvinculamos, trata-se apenas duma realidade visível a qualquer cidadão.

Perguntamos também como iriam ficar as Festas do Senhor Santo Cristo tão relevantes naquela área, em termos de Regulamento de Tráfego?

É o atrás mencionado que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, pretende aprovar e que está na sua intenção, no projecto que podemos provar a qualquer momento. Foi isto que foi chumbado já por mais que uma vez pela Direcção Regional da Cultura por se tratar duma completa aberração e não da defesa do Centro Histórico daquela zona.

Os Peticionários estão a assinar este documento, convictos da justeza da mesma que é de compreensão fácil verificar, toda a nossa razão.

Ponta Delgada, 15 de Fevereiro de 2010